

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Bda Inf/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

DIEx Nº 1644-Fisc Adm/7ª Bda Inf Mtz
NUP: 64300.002215/2026-19

Do Setor de Aprovisionamento /7ª Bda Inf Mtz

Ao Ordenador de Despesas B Adm Gu Natal

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças de vidro, forros e divisórias, sob demanda, nas dependências do Setor de Aprovisionamento do Cndo da 7ª Bda Inf Mtz.

Anexos: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Termo de Responsabilidade

Referência:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações no comando do Exército (IG 12-02); e
- c) Art. 13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Natal/RN, 05 de maio de 2026.

1. Nos termos da legislação citada na referência, solicito a possibilidade de aprovar a requisição do SERVIÇO abaixo, destinado a atender a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de peças de vidro, forros e divisórias, sob demanda, nas dependências do Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 7ª Bda Inf Mtz.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

- a. ÓRGÃO: Cmdo 7ª Bda Inf Mtz;
- b. SETOR REQUISITANTE: Setor de Aprovisionamento/7ª Bda Inf Mtz;
- c. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 2º Ten Nunes;
- d. E-MAIL: aprov7bda@gmail.com; e
- e. Justificativa da necessidade da aquisição do serviço:

Justifica-se a presente demanda em razão da necessidade de manutenção corretiva e adaptação dos espaços físicos do Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 7ª Bda Inf Mtz, tendo em vista o desgaste natural dos materiais, quebras acidentais de vidros, deterioração de forros em função de infiltrações e umidades, além da necessidade de reorganização de layout interno com instalação ou remanejamento de divisórias. A ausência desses serviços compromete a funcionalidade, a estética e, principalmente, a segurança das instalações para servidores/militares e público, com a possibilidade de riscos de acidentes (estilhaços, queda de placas de forro) e condições inadequadas de trabalho. A contratação visa garantir atendimento ágil e tecnicamente adequado para esses reparos essenciais.


Segue abaixo a demanda consolidada e solicita-se a inclusão no processo, **conforme** tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATSER	TIPO DE ITEM (Ex: unidade; caixa; pacote)	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Serviço de instalação de porta de vidro de correr, espessura 10MM, com todos os perfis, acessórios e ferragens.	15814	M2	15	15	R\$ 968,91	R\$14.533,65
2	Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Serviço de instalação de porta e janelas de vidro de correr, espessura 8MM, com todos os perfis, acessórios e ferragens .	15814	M2	20	20	R\$ 870,74	R\$ 17.414,80

3	Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura - Serviço de instalação de vidro de espessura 8MM, com todos os perfis e acessórios	13137	M2	25	25	R\$ 408,73	R\$ 10.218,25
4	Confecção / instalação - vidro / espelho / moldura - Serviço de instalação de vidro de espessura 6MM, com todos os perfis e acessórios.	13137	M2	20	20	R\$ 341,16	R\$ 6.823,20
5	Instalação / Remoção / Manutenção - Forro em geral - Serviço de instalação de forro de PVC.	18180	M2	60	60	R\$ 101,79	R\$ 6.107,40
6	Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Serviço de desmontagem e montagem de divisórias e portas eucatex.	15814	M2	30	30	R\$ 96,62	R\$ 2.898,6

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 57.995,90** (cinquenta e sete mil reais, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme custos unitários dos itens, apostos na tabela acima.

f. Equipe que realizou o levantamento da demanda:

GRAD	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
2º Ten	GABRIEL TORRES NUNES DA SILVA	Chefe do Aproveitamento/7ª Bda Inf Mtz	

GABRIEL TORRES NUNES DA SILVA – 2º Ten

Chefe do Aproveitamento/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos licitatórios correspondentes;
3. Para fins do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos à B Adm Gu N; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal, RN, ____ de _____ de 2026.

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu N